CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 100/92- Autógrafo nº 100/92

Lei nº 2545, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992.

" Denomina Praça ORLANDO SARAGIOTTO logradouros públicos do Bairro Ponte Alta "

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- São denominados Praça ORLANDO SARAGIOTTO, o atual Sistema de Lazer 4, com a área de 4.542,50 m², do Jardim do Lago , a atual Área Verde com 9.099,87 m², do Parque Florence e a atual Praça 3 com a área de 13.903,64 m² do Jardim Maracanã, todos localizados no Bairro Ponte Alta, circundados pela Rua Profª.Maria de Camargo, Rua Pedro de Lucca, Rua Mário Olivo, Rua Jácomo Bersan, quadra J do Jardim do Lago , Rua Luiz Barbisan e Rua Madalena Iamarino.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 15 de dezembro de 1992.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
em 01 de dezembro de 1992

ANSELMO PONTES BORIN
Presidente

JOSÉ ROBERTO MAMPRIN
1º Secretário

MAURO DE SOUSA PENIDO
2º Secretário